
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Declaração n.º 3/2009 de 10 de Dezembro de 2009

Por ter sido indevidamente publicado, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2008, declara-se que o aviso n.º 21/2009, referente ao aviso de projecto de portaria de extensão das alterações do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Sector de Actividades de Penteados, Arte e Beleza) – não procedendo à alteração ou substituição do aviso n.º 8/2009, inserto no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 200, de 19 de Outubro de 2009 – deve ser considerado nulo e sem efeito.

24 de Novembro de 2009 – O Director de Serviços do Trabalho, *Renato de Medeiros*.